

**Câmara
Municipal**



FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Mesa Diretora

MARCELLO RABELLO NEVES
Vice-Presidente da Mesa Diretora

FABIO MEIRELES GUERRA JR
1º Secretário da Mesa Diretora

CLAUDIO VIEIRA RAMOS
2º Secretário da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉLIA DOS SANTOS
Vereadora

LUCAS DUARTE RABELLO
Vereador

LUIS CARLOS DA SILVA
Vereador

RENILDA PEREIRA GONÇALVES
Vereadora

Fabiano da Silva Bittencourt
Chefe de Gabinete da Presidência

Antonio Carlos Ferreira
Diretor Geral

Luana Roberta Andrade Branco
Secretária de Gabinete

Marta da Silva Moreira
Assessor Parlamentar das Comissões

Arthur Rosa Quintas Venas
Grazielle Silva de Souza
Gilmara Ferreira Cordeiro
Assessores Parlamentares I

SUMÁRIO

Portarias - Páginas 1 a 3

Resolução - Páginas 3 e 4

Ato da Comissão de Licitação
Página 4

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XI nº 2.050 - 2ª-feira, 21 de dezembro de 2020

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o servidor **ARTHUR ROSA QUINTAS VENAS** do cargo de provimento em comissão de *Assessor Parlamentar I*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a servidora **MARTA DA SILVA MOREIRA** do cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar das Comissões*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 19, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera a servidora **GRAZIELE SILVA DE SOUZA** do cargo de provimento em comissão de *Assessora Parlamentar I*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCOLIMABULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar II, a partir de 31 de dezembro de 2020.

- **Almir Rogério Gomes de Oliveira;**
- **Ângela Maria Machado de Oliveira;**
- **Jaqueline Asthine Carius;**
- **Jhoni Brochado dos Santos;**
- **Marcia Fernanda Ramos de Carvalho;**
- **Marlene Fernandes Pires;**
- **Sandro da Costa Silva; e**
- **Sonia Maria Damas de Souza Raposo.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCOLIMABULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonera o servidor **FABIANO DA SILVA BITTENCOURT** do cargo de provimento em comissão de *Chefe de Gabinete da Presidência*, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:
que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, que antecedem, respectivamente, o Dia de Natal e Dia Mundial da Paz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, que antecedem, respectivamente, o Dia de Natal e Dia Mundial da Paz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de dezembro de 2020.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.432, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede o Prêmio Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruotulo Neto”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. ANNA MARIA WERNECK RUÓTULO o Prêmio Medalha do Mérito Legislativo “Comendador Eugênio Ruotulo Neto”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO LIMA BULHÕES
Presidente

ATO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 459/2020;

PARTES: Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, inscrita no CNPJ sob o nº 32.002.305/0001-29 e a empresa Officeport Tecnologia da Informação LTDA ME, inscrita CNPJ 36.463.263/0001-84;

OBJETO: consiste na contratação de empresa especializada em desenvolvimento e licenciamento de uso de sistemas de gestão pública municipal, e outros serviços complementares de implantação, conversão de dados, suporte técnico, para atendimento da câmara municipal de São José do Vale do Rio Preto.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de dezembro de 2020 e findando-se em 15 de dezembro de 2020;

VALOR: R\$ 42.990,00 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa reais), sendo, R\$ 3.582,50 (Três mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), mensal, pelo período de até 12 (doze) meses

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.001.01.031.001.2.001-3.3.90.39-01;

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020

Luana Roberta Andrade Branco
Diretora Técnica Financeira Interina
Matrícula: 159-2